



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024

Institui o "Dia Municipal da Imigração Judaica" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Imigração Judaica" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser realizado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2º A data que compreende o "Dia Municipal da Imigração Judaica" não será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de janeiro de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

JUSTIFICATIVA

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica P1736168277/42259. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

A proposta que ora encaminho a esta Câmara Municipal tem por finalidade destacar a importância da presença judaica na nossa cidade. A data escolhida coincide com o “Dia Nacional da Imigração Judaica”, instituído por meio da Lei Federal nº 12.124, de 16 de dezembro de 2009.

Ressaltamos que no referido dia ocorreu a reinauguração da Sinagoga **Kahal Zur Israel**, precisamente em 2002, situada no Bairro do Recife e considerada a primeira Sinagoga das Américas.

O Estado de Pernambuco recebeu os primeiros imigrantes judeus no Século XVI, que fugiam da perseguição do Estado Português e da Inquisição.

Nesse período de discriminação e racismo, muitos judeus foram forçados a se converterem ao cristianismo e alguns migraram para o Brasil, com o propósito de sobreviverem e construir uma sociedade livre. Na nossa terra destacaram-se nas atividades agrícolas e artesanais, como sapateiros, alfaiates, dentre outras profissões da época. Mais tarde, com a descoberta das minas, surgiram os mineradores, lapidadores e joalheiros.

O Recife foi o primeiro lugar onde se fixaram com sua cultura e disposição de trabalhar a “nova terra”. Esse povo viabilizou o desenho da região central do antigo Recife, contribuindo com a construção e a cultura do Brasil que conhecemos, preferencialmente na região onde está situada a Praça Arsenal da Marinha.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de janeiro de 2024.

MICHELE COLLINS

Vereadora - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica P1736168277/42259. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

